

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GRUPO ESPÍRITO SANTO, AO PROCESSO QUE CONDUZIU À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE RESOLUÇÃO E ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS, NOMEADAMENTE QUANTO AOS DESENVOLVIMENTOS E OPÇÕES RELATIVOS AO GES E AO NOVO BANCO

Exma. Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

N/Ref. Ofício nº 44 /CPIBES

A Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES e ao Novo Banco deliberou, na reunião que teve lugar a 18 de novembro de 2014, que seria dado acesso a todos os documentos recebidos na CPIBES aos Deputados que a integram, bem como aos assessores que lhe estão a prestar apoio.

Assim, em sequência do ofício n.º 01401 do Ministério das Finanças, de 18 de novembro, venho solicitar à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, através do gabinete de V. Exa, informação sobre quais as disposições legais que fundamentam a classificação de «confidencial», e as respetivas consequências, que são invocadas.

Com os meus cumprimentos.

Palácio de São Bento, em 19 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)